

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO N.º- 256/04

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2002, DO MUNICÍPIO DE
ITUPORANGA – SC."**

O Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Ficam APROVADAS, as contas do Município de Ituporanga, referentes ao exercício de 2002, atendendo recomendação do Egrégio Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2004.

ÉDIO CARLOS MACHADO
Presidente

CARMELITA SENEM
1º SECRETÁRIA

2º SECRETÁRIO